



O público e o privado nas ferramentas de participação política online: estudo comparativo dos sites e-Democracia e Votenaweb

Marcelo Igor de Sousa¹

The public and the private in tools of online political participation: a comparative study of the websites e-Democracia and Votenaweb

Resumo:

A democracia representativa convive, em seu funcionamento, com o constante desnível entre a vontade dos representados e a atuação dos representantes. Essa situação pode ser vista nas cíclicas crises de representatividade, por um lado, e pelo investimento em “ferramentas” que contribuam para a redução dessa separação, por outro. O processo de mediatização da sociedade, em seus novos fluxos de rede, tem seu reflexo, principalmente, na oferta de sites, blogs e fóruns *online* de participação política. O caso específico desta pesquisa analisa, comparativamente, as marcas presentes em dois modelos de sites participativos que têm o objetivo de aproximar cidadãos do processo legislativo: um público, *e-Democracia*, gerido pela Câmara dos Deputados; e outro privado, *Votenaweb*, administrado pela empresa Webcitizen. O objetivo é analisar o material de pesquisa coletado sobre os dois sites na perspectiva de compreensão das diferenças e semelhanças das iniciativas, de modo a apontar indícios do funcionamento de sites públicos e privados com proposta ligada à democracia deliberativa online, em aspectos como: constituição de espaço público, nível de formalidade, agendamento do campo político, nível de argumentação, liberdade de expressão etc. A investigação aponta para a complementaridade entre as ferramentas e seu papel concorrente, e não divergente, rumo a uma maior participação pública nos espaços políticos decisórios.

Palavras-chave:

Mediatização; Internet; Participação Política; Democracia Deliberativa Online.

Abstract

Representative democracy coexists, in operation, with the constant gap between the will of the represented and the role of representatives. This situation can be seen in the cyclical crises of representation, on the one hand, and investment in "tools" that will help to reduce this separation on the other. The process of mediatization of society, in their new network flows, has its reflection, especially in the offering of websites, blogs and online forums for political participation. The specific case of this study examines comparatively the brands present in two models of participatory websites that have the goal of bringing the citizens of the legislative process: a public, *e-Democracia*, run by the Brazilian's Chamber of Deputies; and other private, *Votenaweb*, administered by the company *Webcitizen*. The goal is to analyze the research material collected on the two websites from the perspective of understanding the differences and similarities of those initiatives, as a way to point the operation of public and private websites with proposal linked to online deliberative democracy, in aspects such as: creation of public space, level of formality, scheduling the political field, level of reasoning, freedom of expression etc. The research points to the complementarity between the tools and your competitor paper, not divergent, toward greater public participation in political decision-making spaces.

Keywords: Mediatization; Internet; Political Participation; Deliberative Democracy Online.

¹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da UNISINOS. Jornalista e Mestre em Comunicação Social pela Universidade Federal de Goiás (UFG)



Introdução

Os moldes representativos da democracia têm sido incrementados com aperfeiçoamento do uso da Internet em ferramentas de intervenção pública no campo político. Na perspectiva deliberativa, a relação entre representantes e representados é um processo essencialmente comunicacional. Este artigo dá seguimento a duas outras publicações: *Participação e Deliberação no Site e-Democracia* (SOUSA,2012) e *A Participação Política pelo site Votenaweb* (SOUSA,2013), em que os dois sites (*e-Democracia* e *Votenaweb*) foram analisados de forma isolada. Os dados coletados podem ser mais vislumbrados nesses artigos. Ambos sites têm o objetivo de aproximar a sociedade, em seus indivíduos e grupos sociais, do parlamento, mesmo que em perspectivas diferentes. O que se pretende com este trabalho é realizar uma análise comparativa. A seguir, será apresentada a metodologia de trabalho e a apresentação de sete categorias para essa análise comparativa, em semelhanças e disparidades, e um fechamento a partir da complementaridade.

1. Metodologia

O estudo comparativo entre os dois sites é realizado com o intuito de apontar como as estratégias desenvolvidas são realizadas de forma diferente em cada site e como isso contribui, em maior ou menor índice, para as práticas democráticas, além de especificar as formas de participação e o nível de argumentação, com limites de cada experiência colaborativa *online*, principalmente, por sua diferença elementar do fomento da iniciativa. Os comentários foram coletados em 2012 a partir do tema “Política sobre Drogas” em cada um dos dois sites. Foram selecionadas as participações na comunidade que leva esse título no *e-Democracia* e os projetos de lei que constavam no *Votenaweb*. Após o fechamento do *corpus*, algumas alterações foram realizadas nos sites, o que não pode ser contemplado neste artigo.

São apontados sete índices de comparação entre os dois sites e um item final de indicação de complementaridade: 1) Constituição e duração dos espaços públicos; 2) Nível de formalidade do espaço público *online*; 3) Estratégias de formação e manutenção de públicos; 4) Formas de participação; 5) Liberdade de expressão, moderação e nível de respeito; 6) Argumentação; 7) Agendamento do Campo Político e interferência no poder decisório; E a



conclusão sobre a complementaridade das experiências. A identificação da oferta desses elementos, pelos sites em estudo, pode ajudar a entender algumas deficiências ainda existentes nas ferramentas de participação. No final, a proposta se fundamenta na sustentação de uma nova hipótese, a de que os sites são complementares e representam duas frentes de possibilidades de participação cidadã.

2. Aspectos comparativos

2.1 Constituição e duração dos espaços públicos

Sobre a duração dos espaços de participação, os dois sites têm suas diferenças. O *e-Democracia* segue um caminho processual de participação, um ciclo que pretende se assemelhar ao processo legislativo. Além disso, as comunidades têm um prazo de existência. No caso da comunidade “Política sobre drogas”, o prazo foi de cerca de seis meses. Vale ressaltar que o material das discussões permanece disponível para a consulta de qualquer interessado, encerrando apenas as interações. No *Votenaweb*, o processo é mais simplificado e não há um momento de encerramento do espaço de discussão dos projetos, nem mesmo quando eles já foram aprovados ou reprovados no legislativo. No aspecto de arquivo das discussões, os dois sites se assemelham, possibilitando consulta do material debatido a quem não participou dos debates ou a quem pretende pesquisar essas participações.

O processo de deliberação é, também, estendido no tempo, ou seja, não está em seu todo representado nas pesquisas empíricas de análise de conteúdo ou pesquisas de avaliação das ferramentas e dos produtos da plataforma em si. A ampliação pode ser: nas redes sociais, nas conversas informais ou mesmo nos bastidores das negociações políticas ou na repercussão da conversação em um blog, como no postado pelo blogueiro Gabriel Amorim, pró-liberação da maconha, em seu blog, sobre outro participante que ele aponta ter mudado de opinião: “Caretta muda de ideia ao ler matéria sobre a verdade da maconha”:

Vou postar o resumo do que foi discutido na comunidade virtual [do e-Democracia]. (...) Boa iniciativa, mas os parlamentares faltaram na participação. Claaaaro =/...Mas a participação do princípio ativista verde estava p'resente de forma bem forte. Bolei esse post para alertar os caretas e não é que eu vi alguns mudando a cabeça!¹

¹ Blog Hemp Livre: <http://hemplivree.blogspot.com.br/2012/02/caretta-muda-de-ideia-ao-ler-materia.html?zx=b055eb69402a3bc9>



O acúmulo de informações possibilitado pelos sites é um item importante para o acréscimo de conteúdo, dependendo sempre da motivação dos participantes para realizar esse processo de acompanhamento das discussões. E os sites oferecem ferramentas para que o participante se localize nas discussões, como a “Seguir este projeto” do *Votenaweb* e o e-mail de alerta de comentário no *e-Democracia*. Mesmo assim, a reciprocidade parece ainda muito pouca no *Votenaweb* e, em um nível regular, no *e-Democracia*. Em ambos, ainda podem ser identificados níveis insatisfatórios de trocas entre os cidadãos.

2.2 Nível de formalidade do espaço público online

Nos casos específicos dos observáveis, as participações têm sua importância, mas a localização das práticas nos espaços formais e informais dá a tonalidade das aplicações da deliberação em níveis diferentes, isto é, em cada situação proposta é cobrado um nível de implicação dessa deliberação, ou seja,

as deliberações que acontecem nas instituições administrativas formais do sistema político possuem uma temporalidade que difere das conversações cívicas entre os cidadãos que procuram, em seu cotidiano, desenvolver uma orientação para a busca de um entendimento recíproco (ainda que essa orientação seja perpassada por motivações estratégicas e persuasivas) sobre um problema de interesse coletivo e suas diferentes implicações (MARQUES, 2009a, p. 19-20).

Em suas pesquisas, Jane Mansbridge (2009) identificou o que, para este trabalho, também é valorizado: as ideias de mudança iniciam seu processo em uma sedimentação na base, nas conversações. As conversações cívicas têm sua validade como espaços de construção de cidadania, ainda que elas independam da institucionalização, da abertura de espaços para a participação de todos e da legitimação – como devem ser as práticas deliberativas públicas. Preliminarmente, aponta-se para uma visão mais ampla dos espaços cidadãos, pois se entende que a cidadania é construída na vida cotidiana, e não apenas em espaços públicos formais ou em momentos específicos, como nas eleições e nas grandes manifestações (MARQUES, MAIA, 2008). As conversações servem também como parte do processo de agendamento dos temas públicos, como destaca Simone Chambers (2009, p. 257): “a ideia de que a deliberação em pequenos grupos pode ao menos colocar na agenda opiniões resultantes de processos deliberativos também está por trás de propostas como as comissões (ou conselhos) de cidadãos e os júris de cidadãos”.



Os espaços de discussão do *Votenaweb* estão próximos da informalidade, devido à participação com comentários sobre pontos de vista e a escassez de argumentos e justificações. Esse discurso informal tem sua validade no aspecto de sedimentar posicionamentos e aproximar os participantes. Pode-se afirmar que nem mesmo o texto inicial, o resumo da lei, é formal, pois ele é simplificado e apresentado de forma simples. O espaço do *Votenaweb* tende a ser mais próximo da conversação entre participantes e possuir um destacado nível de informalidade.

Eduardo Moreira (votou não): Essa lei não vai empurrar os bares e tabacarias para longe das escolas e sim as escolas para longe dos bares e tabacarias. Eu moro no Rio de Janeiro e é quase impossível achar um lugar sem barzinhos.¹

Não se pode afirmar que o *e-Democracia* seja um espaço formal de discussão, mas ele se aproxima disso, contendo ainda, em certos momentos, aspectos de espaço público informal. A presença de deputados no debate, o contato direto com o texto legislativo e a proposta de elaboração de um texto legal o encaminham para uma maior formalidade. Esse aspecto guarda, por um lado, a vantagem de poder ser mais bem aproveitado para a constituição do texto legal, mas pode, por outro, excluir grande número de participantes que não se sintam qualificados o bastante para ingressar nas discussões.

2.3 Estratégias de formação e manutenção de públicos

Como estratégia inicial para convocação de público, o *e-Democracia* se utiliza da seleção de convidados que possuem conhecimento e experiência acadêmica ou profissional sobre o referido tema. Isso e reflete a escolha de um público específico, que deve ser criado para participar do processo de um ou mais temas e não da discussão de todos os temas. Já o *Votenaweb* convoca o público geral e tem o objetivo de alcançar o maior número possível de participantes. Para os realizadores, o trabalho é o de aproximar a sociedade do processo legislativo, entendendo que todos são afetados pelas decisões legislativas e podem interagir.

Uma das estratégias usadas para a conquista de público-participante é o bom uso das ferramentas participativas, com alto grau de interação. Mesmo assim, os usos que os cidadãos fazem das ferramentas deixam a desejar. Isso é visível em sinais de incomunicação, como o fato de várias mensagens ficarem sem resposta ou pelo fato de os comentários, em

¹ Os textos das participações nos sites são mantidos com as mesmas grafias com as quais foram publicados.



muitos casos, não se referirem à postagem de outro participante, faltando ações de réplica e de tréplica. De fato, essa segmentação de públicos por assunto pode ajudar, como é a proposta das comunidades do *e-Democracia*, mas, em contrapartida, ela pode enfraquecer a participação de público com argumentos diferenciados e visões mais diversas sobre a temática. No *Votenaweb*, a perspectiva é contrária. A falta de segmentação leva a uma abrangência maior, mas, por muitas vezes, a discussão se assemelha a um amontoado de pontos de vista que não favorecem a argumentação e a deliberação públicas.

A manutenção do público participante depende ainda da qualidade da participação e das trocas nos sites. Por se tratar de um espaço virtual, o usuário-interagente tende a sair do espaço público *online* com mais facilidade. Além disso, muitos participantes, mesmo inscritos na comunidade, no caso do *e-Democracia*, não interagem nos debates; e, no caso do *Votenaweb*, há vários votantes ausentes do debate que acontece na seção de comentários. Em ambos os casos, os cidadãos acabam participando de uma forma insuficiente das possibilidades dos sites. Os sites usam variadas redes sociais, como *Facebook* e *Twitter*, para alcançar diversos públicos e conseguir manter a rotina de acesso aos sites. Mesmo assim, de certa forma, o público presente nessas ferramentas é formado de interagentes já conectados às plataformas. Faltam ainda ferramentas de estímulo a cidadãos que não participam dos sites ou, até mesmo, pessoas que não têm a prática de participarem de sites de envolvimento político.

2.4 Formas de participação

A estrutura do *Votenaweb*, ao requerer uma participação em opções do tipo “a favor” ou “contra”, forma uma consulta direta de posicionamento, o que contrasta com a proposta do *e-Democracia*, com elementos mais próximos de resultados deliberativos e uma associação para a participação, com respostas mais próximas dos requisitos de uma deliberação pública. Essa participação revela uma inclusão política para além dos escrutínios eleitorais, trazendo para os debates e conversações as questões de legislação e elaboração de políticas públicas, gerando mobilização e engajamento. Como no caso de Bruno Porto que participou da comunidade “Política sobre Drogas” no *e-Democracia* e foi convidado a compor uma das mesas como interlocutor no seminário nacional promovido pela Comissão Temática na Câmara.



Uma comparação pode ser feita no caso do *Votenaweb*, no qual o número de participantes que apenas usaram a ferramenta “SIM” e “NÃO” do site sempre é bem superior ao número de pessoas que comentam, mostrando ainda pouco interesse em uma participação mais especializada e que demanda mais esforço cívico. O fato de o site *e-Democracia* debater de forma mais aprofundada e reunir um público com certo conhecimento técnico tem a vantagem de gerar contribuições mais densas e, por outro lado, pode deixar de agregar cidadãos não especialistas. Portanto, deve ser destacada a diversidade de plataformas como uma melhor forma de integração.

Informação aliada às ferramentas contribui para a elevação da qualidade das participações. E, além de convocar os cidadãos à participação, os sites apresentam conteúdos que podem ajudá-los a organizar argumentos mais fundamentados. O site *e-Democracia* fornece textos legislativos sobre o tema e material complementar, que, em um dos destaques positivos da experiência, pode ser também disponibilizado pelos próprios participantes. No *Votenaweb*, a perspectiva é outra. A oferta de informações está destinada para a simplificação do texto legislativo – que pode ser consultado também em formato integral. Ambos os sites oferecem possibilidades de aperfeiçoamento dos argumentos de acordo com os objetivos de cada um deles.

Há problemas quanto à frustração de expectativas dos participantes. Nos acordos dos sites com o público participante, há promessas que levam os participantes a se disporem a “gastar” seu tempo investindo nessa participação. Quanto maiores são as expectativas, maiores são as cobranças. Esse aspecto pode ser visto no caso do *e-Democracia*, pois quando os participantes sentem falhas em suas expectativas, são mais veementes em demonstrar sua insatisfação. Como no comentário de um dos participantes do *e-Democracia*, quando um cidadão faz a cobrança direta a um deputado e ressalta a deficiência da ferramenta:

Cassio dos Santos / RE: Saiba minha opinião sobre a questão das drogas

18/07/11 00:30 Postado como resposta para Deputado Osmar Terra.

É triste o desinteresse de alguns deputados no debate, nosso amigo Osmar claramente despreza a importância de tal discussão, não respondendo se quer uma das citações sobre seu vídeo. [...]

Outro aspecto é o efeito *one-timer*, caracterizado pelos usuários que postam apenas uma vez e não retornam ao fórum ou ao site e também o fato de que alguns debates não acontecem verdadeiramente, porque os interlocutores apenas se prestam a justificar suas



proposições iniciais e não se abrem para o diálogo. No *Votenaweb*, as postagens sobre o tema repressão ao tráfico foram feitas por 23 pessoas diferentes, sendo que 22 delas postaram apenas uma vez, ao passo que apenas uma pessoa voltou ao site. É vista a falta de congregação de participantes por algum tema de interesse, tendo um público sempre heterogêneo. No *e-Democracia*, os 57 comentários foram feitos por 20 pessoas, uma participação de 2,85 comentários por pessoa. Mesmo assim, sete delas comentaram apenas uma vez no fórum selecionado pela pesquisa. Três participantes postaram mais de cinco vezes, sendo que o participante com mais comentários interagiu nove vezes.

2.5 Liberdade de expressão, moderação e nível de respeito

Quanto à liberdade de expressão e ao nível de respeito, os sites se apresentam de forma semelhante, com espaço para expressão das opiniões dos participantes, mediante cadastro, e possibilidade de comentar nos itens dos fóruns. A oferta de expressão é um pouco mais ampla no *e-Democracia* em que, além de comentar, pode-se criar um novo item no fórum de debate. Em contrapartida, no *Votenaweb*, por ser um site não institucional, os participantes se mostram mais à vontade para fazer críticas diretas aos parlamentares.

Quanto ao respeito, em ambos os fóruns, a quase maioria das conversas são respeitadas, com índices de 84,21% no *e-Democracia* e 91,67% no *Votenaweb*. Em ambos os sites, os próprios interagentes são os que cuidam para manter o nível de respeito dos debates e, até mesmo, o foco das discussões, rechaçando quem é desrespeitoso ou foge do foco das discussões. Eles se sentem corresponsáveis pelo bom andamento das discussões, chegando a criticar os coparticipantes do fórum, como no exemplo a seguir:

Bruno Ferreira Porto / RE: Cultivador não é traficante

11/07/11 19:47 Postado como resposta para Jefferson Nóbrega.

Jefferson, Este tópico visa discutir melhores regras para se definir na lei, que já prevê cultivo para uso pessoal como não passível de prisão, a diferenciação de usuários e de traficantes criminosos. Se você não tem uma opinião que separe usuário de traficante, este não o tópico para discutir o frondoso crescimento do movimento de direita. Democracia não é voto de sala de aula que vence o lado que levantar mais mãos [...]

Na moderação, a estrutura dos dois sites tem os pontos de partida já elaborados e trazidos como pauta inicial, a saber, o tema das comunidades ou dos fóruns no *e-Democracia* ou o fato de todos os debates do *Votenaweb* serem iniciados por um projeto de lei. Isso pode ser visto, inicialmente, como um ponto negativo, devido ao direcionamento. A estrutura



temática é positiva para a organização dos debates e visa a combater um grande problema da Internet que é a falta de direcionamento nas discussões. Mesmo assim, há exemplos de comentários deslocados e fora da pauta em debate, o que acaba não sendo aproveitado ou, até mesmo, atrapalhando o andamento e ocasionando, em alguns casos, o abandono das discussões. Um exemplo de comentário desrespeitoso:

José Nicolau Hampf (votou sim): Que tal pena de morte para todos os traficantes?¹

Mesmo assim, para sites de participação cidadã, alguma estrutura básica inicial tem sido uma forma positiva de convite à interação de maior número de pessoas e de organização do espaço participativo.

2.6 Argumentação

Rousiley Maia (2008b) afirma que, de forma geral, quando as pessoas argumentam, elas pretendem que suas discussões e seus posicionamentos influenciem e até modifiquem as opiniões dos outros e, também, reflitam nas decisões coletivas. Ela ainda aponta que os espaços institucionais tendem a favorecer uma melhor deliberação devido à maior disposição à apresentação de argumentos por parte dos participantes que se esforçam mais para justificarem suas opiniões.

Nessa perspectiva, a questão da argumentação mostra que, nas experiências brasileiras em estudo, ainda não são fortes as trocas entre os cidadãos nessas plataformas. No caso da argumentação, ela é mais desenvolvida no *e-Democracia*, com exposição de lista de argumentos, testemunho e citações de artigos jornalísticos, documentos públicos e, inclusive, trechos de leis. No *Votenaweb*, a argumentação é mais ausente e, quando acontece, tende minimamente a ser uma justificativa da opinião, de acordo com as expectativas pessoais. A argumentação não se submete à regra da maioria numérica, mas é criada em ambientes discursivos. Um exemplo ilustrativo da diferença do ambiente argumentativo foi identificado no *e-Democracia*, quando o apelo à regra da maioria vem de um participante que procura interromper os debates:

Jefferson Nóbrega. / RE: Cultivador não é traficante (...)

¹Comentário no *Votenaweb* sobre o Projeto de Lei 814/2011, que estabelece novas penas para traficantes de drogas.



E já que vivemos em uma ‘democracia’ onde os direitos coletivos superam os individuais, que esse debate seja sujeito a um plebiscito, pois caso seja descriminalizado só me restará admitir a derrota. [...]

A reação do participante reflete sua fuga ao debate de argumentos, apelando para a tradição de uma maioria da população que tem uma posição formada por questões morais. Seu apelo está na garantia de que uma maioria responderia de acordo com o que deseja.

A raiz da argumentação dos participantes também é tema dos debates. No *e-Democracia*, as situações em que os argumentos não partem da racionalidade são criticadas. De fato, esse índice é de importância fundamental para a deliberação de qualidade. Como em:

Bruno Ferreira Porto / RE: Princípios ou Pressão Psicológica ?

05/10/11 11:14 Postado como resposta para Victor Enrique Biasone Fernandez.

Eu já vejo o oposto... Nunca achei ninguém com argumentos sérios para manter as drogas desreguladas e na criminalidade ou impedir homossexuais de se casarem no civil.(...) Todos os que discuto esse assunto e se posicionam contra regular as drogas ou casamento homossexual se baseiam em preconceitos, moral religiosa distorcida ou simplesmente são contra por ser - como gado em manada. Tem posição mas não tem opinião... Triste. [...]

No *Votenaweb*, a consulta plebiscitária dos votos “Sim” e “Não” nos projetos, quando não vem acompanhada de comentários ou outra forma de participação mais qualificada, é também um apelo a uma maioria que responde a um questionamento sem um grau de argumentação. Isso pode ser constatado na discrepância entre o número de votantes e o de participantes que comentam os projetos, destacando, de modo mais visível, a ferramenta plebiscitária. Entende-se, então, que os votos, em sua maioria, carecem de justificativas, que podem ajudar os demais participantes a também tomarem posição no debate.

2.7. Agendamento do campo político e interferência no poder decisório

Um dos elementos de análise dos sites de participação política *online* mais destacado em todas as pesquisas de deliberação pela Internet é o nível de repercussão na agenda legislativa e de interferência nos campos decisórios. Os assuntos públicos são o conteúdo mais constante nos sites, mas a interferência dessa participação, no campo político decisório, ainda depende de ferramentas e de contatos que façam essa ligação. Eis o fator que coloca em maior contraposição os dois sites é o encaminhamento das proposições para as instâncias decisórias. No *Votenaweb*, o agendamento acontece principalmente em sentido inverso, visto que é o campo legislativo que pauta o site, sendo os projetos de lei os conteúdos



responsáveis por iniciar as discussões, sem o sentido inverso. Nesse sentido, a aproximação está apenas na apresentação sintética do texto legislativo ao cidadão comum, sem nenhuma promessa de que os conteúdos debatidos e os resultados das enquetes sejam encaminhados a um legislador.

No site *e-Democracia*, o agendamento social do campo político se dá em dois sentidos: na ferramenta “Espaço Livre”; em segundo lugar, no caráter consultivo dos debates nos fóruns.. Em razão principalmente de sua manutenção ser feita pela Câmara dos Deputados, há participação de deputados e técnicos legislativos e os resultados são, de fato, apresentados aos membros das comissões especiais temáticas. Mesmo assim, ainda persiste a ressalva de que o processo não funciona plenamente, com reclamações quanto à falta de presença continuada dos deputados:

Carlos Marins / RE: Saiba minha opinião sobre a questão das drogas
06/07/11 16:05 Postado como resposta para Deputado Osmar Terra.
Onde está o deputado ? Fugiu do debate ?

Falta uma verdadeira e consistente identificação de que as contribuições foram consideradas, já que fica a critério do deputado relator aceitar a quantidade de intervenções que desejar.

É preciso ainda, pelos aspectos da deliberação, indicar qual o nível de “uso” de poder administrativo que os cidadãos têm. E identificar em que a participação dos cidadãos se reflete em ações concretas, nesse caso, no conteúdo das leis. Esse aspecto, entendido de forma estrita, localiza-se apenas no portal *e-Democracia* e, ainda assim, como foi verificado, de forma pontual, na comunidade em estudo. No trecho a seguir, do texto do relatório final da comissão, o relator cita a origem de demandas na participação popular no *e-Democracia*:

Quanto ao acolhimento e tratamento, os participantes debateram a necessidade de construir políticas interssetoriais para lidar com o uso de drogas.
A Comissão acolheu esta sugestão e elaborou uma série de recomendações para o fortalecimento do sistema de políticas sobre drogas, a criação de uma rede nacional, entre outras (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2011, p. 87-88).

Em contrapartida, não se pode negar, *a priori*, que o *Votenaweb* possa ter algum tipo de interferência no poder administrativo, pelos aspectos descritos de influência do poder comunicacional diluído nas conversas públicas que podem interferir no “clima” legislativo, obviamente em um processo mais complexo capaz de gerar resultados. Para uma deliberação concreta, o público participante precisa ter evidências de que aquilo que foi discutido seria



aproveitado e de que causaria alguma repercussão na agenda legislativa¹, como acontece nos casos de Orçamento Participativo Digital, em que, geralmente, o voto dado é o fator determinante para a ação do agente político. Em nenhum dos casos, havia uma garantia de que a discussão seria aplicada de algum modo, de que ela fosse um instrumento deliberativo em seu valor de decisão consolidada. De fato, na maioria das ações, os sites promovem a conversação entre os cidadãos e também oferecem informações sobre o processo legislativo.

Quanto às promessas de participação, há o problema da frustração que o site pode causar no cidadão quando oferece uma possibilidade de intervenção no campo decisório que ele não pode cumprir, dando uma falsa sensação de poder. Uma “promessa não cumprida” de um espaço de interferência pode ser até pior democraticamente que um espaço que não se propõe a interferir diretamente na esfera decisória de poder. Isso gera uma sensação de suspeita por parte de participantes. Neste aspecto, quem promete mais intervenção é o *e-Democracia*, mesmo que essa promessa seja apenas intuída pelos participantes por fazerem inferência do acesso pelo site devido à sua elaboração ser feita por uma equipe da própria Câmara dos Deputados.

Vale a ressalva de que a oferta de possibilidades de acesso e de participação dos cidadãos no processo legislativo nem sempre resulta em melhor governança ou em mudanças nas estruturas institucionais. A participação ofertada é uma transferência, maior ou menor, de poder para os representados e faz parte de um processo mais amplo, que pode ter sua base localizada justamente nesses locais, e que desemboca na decisão política. Como afirma Frey (2001), “a ênfase está no aumento de poder social, ou seja, a inclusão e o fortalecimento dos não poderosos nos processos de tomada de decisão política, enquanto que a eficiência administrativa é considerada um objetivo subordinado” (p. 35). Essa transferência dependerá de outros fatores para que seja, de fato, uma contribuição mais substancial para a democracia.

3. Complementaridade das experiências

As características que diferenciam os sites ligados às esferas de governo daqueles criados e mantidos pela sociedade puderam ser comprovadas. O *Votenaweb* se mostra livre para críticas aos parlamentares e oferece ferramenta de comparação de carreira legislativa dos

¹ Andrea Perna (2010) pesquisou experiências de participação em legislativos de diversos países da América Latina e constatou que ainda é quase nula uma real repercussão dessa participação no processo legislativo.



políticos e de verificação da proximidade que o cidadão tem de cada parlamentar, que pode influenciar seu voto. Por sua vez, o *e-Democracia* capitaliza participações mais técnicas, pois, com essas contribuições e pelo fato de ser mobilizado pela estrutura estatal, tem um acesso aos espaços decisórios, mesmo que esse acesso ainda não represente uma interferência significativa no processo em que está estruturado o legislativo, devido a questões burocráticas e de peso institucional. O que se afirma, então, é que os sites são complementares: partem de princípios diferentes, têm acesso a públicos distintos e geram resultados de modos diferenciados. Por certo, os sites percorrem caminhos diferentes, mas paralelos, e os ganhos democráticos das iniciativas se complementam. Nesse sentido, os modos de operar a participação cidadã seguem perspectivas diferentes, mas juntos incrementam a democracia.

O complemento pode ser visto também a partir da perspectiva daquilo que os sites não fazem. Os sites fomentados pelo poder público, como o *e-Democracia*, geralmente, não fazem e não se motivam para fazer uma transparência aprofundada, no que concerne à apuração e cruzamento de dados. A tarefa de transparência e avaliação comparativa da atuação política tem mais efetividade em sites criados e sustentados pelos cidadãos e seus grupos organizados, como no caso do *Votenaweb*, em que há cruzamentos de preferências e o comparativo do histórico dos políticos. Essa e outras iniciativas servem de um complemento deliberativo necessário e com capacidade de maior incremento democrático. Além disso, a independência política e governamental permite uma melhor execução de atividades de transparência e fiscalização das ações públicas.

A complementaridade dos processos pode ser vista também na perspectiva de níveis de acesso ao processo legislativo. Há ainda uma percepção de dificuldade de compreensão do processo legislativo, com constatação de que muitos cidadãos não se motivam para participar e os que se motivam não compreendem os diversos passos do processo legislativo, que envolve comissões, adequação orçamentária, constitucionalidade do texto etc. No caso do *e-Democracia*, a tentativa dos realizadores é a de seguir passos em similitude ao processo legislativo. O que se enxerga aqui é a convocação para um público qualificado e com, ao menos, mínima experiência com o texto legislativo.

Já no *Votenaweb*, o foco é outro e o público é acionado para realizar outras tarefas, o que leva, também, a alcançar um público diferente, que não demonstra tanta



intimidade com os processos burocráticos e busca o site para um contato mais inicial. Nesse ponto, vê-se um complemento no sentido de que os diferentes níveis de exigência respondem a diferentes necessidades dos públicos. Mesmo que ambos sejam abertos a qualquer participante, essas características vão delimitando as ações dos participantes. Cabe a ressalva de que a forma dos participantes, no *e-Democracia*, seja mais qualificada, mas nem por isso é tão especializada se confrontada com a burocracia legislativa, pois se vê um bom interesse em discutir e expor opiniões, mas certo desinteresse em seguir os demais passos, como a construção do texto legislativo, que ainda é pouco significativa.

Considerações finais

A ampliação dessas ferramentas depende da ampliação da demanda por participação na sociedade. No Brasil, ainda não se alcança um índice de participação massiva seguida de argumentação qualificada. Como avaliação das ferramentas e possibilidades dos sites, pode-se afirmar que eles oferecem um arsenal significativo de possibilidades em suas arenas, restando descobrir como essas arenas devem ser organizadas de modo a encorajar tal deliberação. A pesquisa aponta também que há possibilidade de experiências de governabilidade e construção de espaços de públicos de discussão política, tanto fomentados por instituições governamentais, quanto por instituições e agentes da sociedade civil.

A complementaridade desses modelos de ferramentas deve se estender para uma concordância ainda maior com modalidades mais diversificadas e de encaminhamento cidadão das questões políticas. Outras experiências de participação *online* também direcionam para uma tendência maior de contato dos cidadãos com a esfera política e com as discussões públicas. Mesmo que as ferramentas disponibilizadas nos sites não funcionem perfeitamente e nem os públicos não se apresentem como aptos, em sentido estrito, para participar do processo satisfatoriamente, todo esse processo se mostra como um aprendizado coletivo de cidadãos e sociedade e de legisladores e instituições, em vista de melhores resultados políticos e de construção coletiva de debates públicos entre os cidadãos.

Referências Bibliográficas

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório Final:** Propostas para Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil. 2011. Disponível em: <<http://edemocracia.camara.gov.br/documents/69357/69392/RELAT>



%C3%93RIO+FINAL+DA+COMISS%C3%83O+ESPECIAL+DE+COMBATE+%C3%80S+DROGAS?version=1.0>. Acesso em: 20 ago. 2014.

CHAMBERS, S. A teoria democrática deliberativa. In: MARQUES, A. C. S. (Org.) **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas**: textos fundamentais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 239-267.

E-DEMOCRACIA. **Site e-Democracia**: Participação Virtual, Cidadania Real. Disponível em: <<http://edemocracia.camara.gov.br/en/>>. Acesso em: 08 nov. 2014.

FARIA, C.F.S. **O parlamento aberto na era da Internet**: pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis? Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 334 p.

FARIA, C.F.S. SHIM, D. **Entrevista realizada pelo autor da pesquisa** [13 fev. 2012]. Brasília: Câmara dos Deputados, 2012.

FREY, K. Governança Eletrônica: experiências de cidades europeias e algumas lições para países em desenvolvimento. **Revista IP – Informática Pública**, Belo Horizonte, vol. 3, p. 31-48, mai. 2001.

HABERMAS, J. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997a.

HABERMAS, J. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997b.

MAIA, R.C.M (Coord.). **Mídia e Deliberação**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

MANSBRIDGE, J. A conversação cotidiana no sistema deliberativo. In: MARQUES, A. C. S. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas**: textos fundamentais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 207-237.

MARQUES, A.C.S. As Intersecções entre o processo comunicativo e a deliberação pública. In: MARQUES, A. C. S. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas**: textos fundamentais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 11-28

MARQUES, A.C.S; MAIA, R. C. M. A conversação sobre temas políticos em contextos comunicativos do cotidiano. In: **Política & Sociedade**, Florianópolis, n. 12, abr. 2008, p. 143-175.

PERNA, A. **O lado invisível da participação política**: gestão da informação dos mecanismos digitais de participação política nos parlamentos da América Latina, com uma análise do caso da Câmara dos Deputados do Brasil. 2010. 271 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – UnB, Brasília, 2010.

SILVA, D. **Entrevista realizada pelo autor da pesquisa** [2 fev. 2012]. Belo Horizonte: Escritório do Webcitizen, 2012.

SOUSA, M. I. **A Participação Política pelo site Votenaweb** V Congresso da Compolítica – Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política, 2013, Curitiba, Paraná. Anais ... – Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política, 2013.

SOUSA, Marcelo Igor de. **Participação e Deliberação no site E-Democracia**. Revista Sociologias Plurais, n. especial I, outubro, 2012.

VOTENAWEB. **Site Votenaweb**: Vote e seja ouvido. Disponível em: <<http://www.votenaweb.com.br/>>. Acesso em: 22 ago. 2014.